



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 85/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Fazenda, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos a respeito dos benefícios concedidos aos Clubes Esportivos e/ou Sociais, Associações e Clubes de Serviços de acordo com a Lei Complementar n° 242/2013. Quais os Clubes Esportivos e/ou Sociais, Associações solicitaram o benefício desde 2014? Quais os Clubes Esportivos e/ou Sociais, Associações receberam o benefício desde 2014? Qual o valor do benefício dado a cada Clube Esportivos e/ou Sociais desde 2014? Houve a contrapartida prevista no art 4º da referida lei? Caso Positivo, detalhar as contrapartidas de cada entidade de forma anual desde 2014. E qual a Secretaria responsável pelo cumprimento pelo estabelecido no art. 4º?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica pela necessidade de transparência e fiscalização dos benefícios concedidos aos Clubes Esportivos e/ou Sociais, Associações e Clubes de Serviços, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 242/2013. É essencial garantir que os incentivos públicos sejam distribuídos de maneira justa e que cumpram sua finalidade social, esportiva e comunitária.

Dessa forma, buscamos obter informações detalhadas sobre as entidades que solicitaram e receberam tais benefícios desde 2014, bem como os valores concedidos individualmente. Além disso, é imprescindível verificar se houve o cumprimento das contrapartidas exigidas pelo artigo 4º da referida lei e qual secretaria municipal é responsável por fiscalizar esse cumprimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE ABRIL DE 2025

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB**